



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada



INDICAÇÃO Nº. 10 /2017

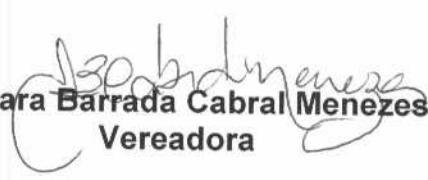
Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento em vigor, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a colocação de redutor de velocidade, na Rua Nacib Simão, entre altura do comércio conhecido como Mercadão da Construção, entrada do loteamento Morada do Poeta e o início do bairro Pirazzo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo coibir a velocidade dos veículos que trafegam na referida rua, oferecendo mais segurança aos pedestres, em especial, idosos e crianças.

Acreditando no espírito público que norteia a administração de Vossa Excelência, esperamos que a presente propositura alcance os objetivos colimados.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 31 de Janeiro de 2017.


Jussara Barrada Cabral Menezes
Vereadora